

# Câmara Municipal de Bom Conselho

#### CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

(87) 99979-0034 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

camarabomconselho@gmail.com

### PARECER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO

Erre Ramos Dias de Maio

REFERÊNCIA - Projeto de Lei 017/2023.

FINALIDADE: Autoriza o Poder Executivo Municipal a transformar o cargo de auxiliar de enfermagem em técnico de enfermagem.

O presente Projeto de Lei veio a esta Comissão para análise da matéria.

De início, ressaltamos que não existe vício de iniciativa, visto que cabe ao Poder Executivo Municipal a iniciativa da Proposição.

De igual modo, não foram detectados vícios de técnica legislativa, sendo a redação coerente, impessoal e objetiva, além de condizente com as disposições da Lei Complementar n.º 95/1998 e respectivo decreto regulamentador de número n.º 9.191, de 2017, aplicáveis no caso de inexistência de norma municipal de regência.

Analisando o referido projeto, verificamos que o mesmo atendo ao interesse público e não fere nenhum normativo legal,

O projeto cumpre os requisitos exigidos na legislação am vigor, estando garantidos as suas juridicidades.

Assim, fica APROVADO, por esta Comissão, o referido projeto de lei na forma emendada.

Bom Conselho/PE, em 11 de setembro de 2023.

José Robério Cavalcante de Almeida

Presidente

Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida



# Câmara Municipal de Bom Conselho

### CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

(87) 99979-0034 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

camarabomconselho@gmail.com

Relatora

Francisco Bento Soares

Membro



APROVADO

# Câmara Municipal de Bom Conselho

#### CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

(87) 99979-0034 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

□ camarabomconselho@gmail.com

### PARECER LEGISLATIVO

Elione Ramos Dias de Malo

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

REFERÊNCIA - Projeto de Lei 017/2023.

FINALIDADE: Autoriza o Poder Executivo Municipal a transformar e cargo de auxiliar de enfermagem em técnico de enfermagem.

O presente Projeto de Lei veio a esta Comissão para análise da matéria.

Analisando o referido projeto, verificamos que o mesmo atende ao interesse público e não fere nenhum normativo legal,

A proposição visa adequar situação funcional de servidores em exercício de técnico de enfermagem, atuando como tais, com atribuições correspondentes ao cargo de técnico, porém com nomenclatura de auxiliar, não sendo mais o cargo de auxiliar de enfermagem exercido no município de forma fática.

Ao apreciar-se o referido Projeto de Lei, percebe-se que foram contemplados os requisitos legais necessários ao assunto.

O projeto cumpre os requisitos exigidos na legislação em vigor, estando garantidas as suas juridicidades.

Assim, a presente proposição obedece aos ditames legais, estando apta à tramitação, discussão e deliberação Plenária.

Assim, fica APROVADO, por esta Comissão, o referido projeto de lei na forma emendada.

Bom Conselho/PE, em 11 de setembro de 2023.

Francisco Bento Soares

Presidente



# Câmara Municipal de Bom Conselho

#### CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

(87) 99979-0034 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

camarabomconselho@gmail.com

Alípio Soares da Silva

Relatora

José Francisco Carvalho da Silva

Membro